



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA

Conselho de Segurança Privada

---

# Relatório Anual de Segurança Privada 2012

agosto de 2013

# ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>BREVE CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DA SEGURANÇA PRIVADA EM PORTUGAL</b>	<b>4</b>
2.1	Introdução e sumário	4
2.2	Caracterização do setor e das empresas	5
2.2.1	Dimensão e concentração	5
2.2.2	Rentabilidade	9
2.3	Caracterização do mercado de trabalho	9
2.3.1	Caracterização demográfica	10
2.3.2	Relação contratual: tipos de contrato, tempo de trabalho e salários	11
<b>3.</b>	<b>LICENCIAMENTO</b>	<b>15</b>
3.1	Caracterização geral do regime de licenciamento	15
3.2	Licenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de segurança privada	17
3.3	Licenciamento de entidades com serviços de autoproteção	18
3.4	Entidades formadoras	20
3.5	Pessoal de vigilância	21
<b>4</b>	<b>REGULAÇÃO</b>	<b>22</b>
4.1	Medidas legislativas em 2012	22
4.2	Matriz de regulação	23
4.3	Não Conformidades Detetadas	23
<b>5</b>	<b>FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO</b>	<b>24</b>
5.1	Ações de fiscalização	24
5.2	Movimento processual	25
<b>6</b>	<b>CONCLUSÕES</b>	<b>26</b>

# 1. Introdução

Tal como aconteceu nos últimos anos, 2012 foi marcado pela continuidade na consolidação de importantes medidas no quadro da reforma legal que tem sido operada desde 2008, e que veio a ter como resultado visível a aprovação, já em 2013, da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada e revoga o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de fevereiro. Note-se, porém, que, salvo referência expressa em contrário, todas as indicações legais contidas no presente relatório deverão ter-se por feitas ao regime legal em vigor no período a que o mesmo respeita.

No Relatório que aqui se apresenta, optou-se por introduzir uma novidade em relação aos relatórios produzidos em anos anteriores. A novidade consiste em incluir uma caracterização mais detalhada do setor da segurança privada em Portugal do ponto de vista da atividade económica. Assim, este relatório pretende não só fazer o balanço das atividades desenvolvidas em sede de licenciamento, controlo e fiscalização, continuando o que foi feito em anos anteriores, mas também fazer uma análise que permita ter uma noção mais clara da importância do setor da segurança privada e dos seus atributos.

Com estes objetivos em vista, este Relatório Anual de Segurança Privada começa por retratar a evolução deste setor em Portugal nos últimos anos, recorrendo a várias dimensões, como, por exemplo, o emprego, a concentração e os resultados. Como este Relatório mostra, a atividade de segurança privada registou um grande desenvolvimento em Portugal ao longo dos últimos anos, contribuindo com mais de 500 milhões de euros para a atividade económica em Portugal. Na verdade, assumindo a segurança privada um papel complementar e subsidiário das forças e serviços de segurança do Estado, no quadro da política de segurança interna, impõe-se reconhecer a importância crescente que assume, em resultado das solicitações dos cidadãos, empresas e outras entidades, visando aumentar a segurança de pessoas e bens e a promoção da tranquilidade pública.

Após a caracterização económica do setor, o Relatório revê aspetos relacionados com o regime de licenciamento de atividades no âmbito da segurança privada, nomeadamente, de entidades privadas prestadoras de serviços de segurança privada, de entidades com serviços de autoproteção, de entidades formadoras e de vigilantes. Ao licenciamento estão associadas atividades de regulação e de fiscalização. Relativamente à regulação da segurança privada, não houve alterações significativas em 2012. Relativamente à atividade de fiscalização, continuou a um nível elevado, abrangendo uma grande proporção dos vigilantes licenciados em Portugal.

## 2. Breve caracterização do setor da segurança privada em Portugal \*

### 2.1 Introdução e sumário

O objetivo desta secção é fazer uma breve caracterização do setor da segurança privada em Portugal. Faz-se, não só a caracterização do setor em termos agregados, mas também das suas empresas e do mercado de trabalho específico a esta atividade económica.

Em relação ao setor, as linhas analisadas foram a dimensão das empresas e o grau de concentração do setor, medidos quer pelo número de trabalhadores, quer pelo volume de negócios. Adicionalmente, caracterizou-se o setor em termos de valor acrescentado bruto (VAB) e de rentabilidade. Em termos de mercado de trabalho, a análise centrou-se numa caracterização demográfica (idade, escolaridade e género dos trabalhadores), e numa caracterização das relações contratuais do setor (tipo de contrato, horas de trabalho e salário).

A informação aqui reportada tem origem em duas bases de dados, a saber, a Amadeus, com informação de 2006 a 2012, e os Quadros de Pessoal referentes a outubro de 2010.

Para a caracterização efetuada nesta secção, foram consideradas as empresas de segurança privada classificadas no CAE (Rev. 3) 80100. Na base de dados Amadeus há, em 2012, 181 empresas identificadas neste setor. A base de dados Amadeus contém informação económica e financeira pública e comparável entre vários países europeus para um conjunto de empresas privadas e públicas. Esta base de dados é disponibilizada pela *Bureau van Dijk - Company Information and Business Intelligence*. Dados adicionais sobre esta base de dados podem ser encontrados aqui: <http://www.bvdinfo.com>.

De forma sumária, as principais conclusões são as seguintes:

- O número médio de funcionários é de 290, embora haja uma grande dispersão na dimensão das empresas: 14% das empresas tem apenas um trabalhador enquanto as dez maiores empresas empregam 83% dos trabalhadores.

---

\* Esta secção beneficiou da colaboração dos Professores João Cerejeira e Miguel Portela, do Núcleo de Investigação em Políticas Económicas da Universidade do Minho.

- O volume de negócios das 154 empresas com informação disponível ascende a 762 milhões de euros. Em média as empresas faturam 4,9 milhões de euros, sendo que 50% das empresas faturam no máximo 448 mil euros.
- O setor é moderadamente concentrado. Em 54 setores dos serviços, está entre os dez setores mais concentrados. A título de exemplo, a maior empresa representa 20% do volume de negócios do setor e as cinco maiores empregam metade dos trabalhadores do setor. As 10 maiores empresas representam 84,9% do volume de negócios do setor. Este indicador em 2006 era de 76,9%.
- O valor médio do VAB é de 6,2 milhões de euros (50% das empresas apresenta um VAB máximo de 781 mil euros) e o valor médio do VAB por trabalhador é de 15,6 mil euros. O VAB total do setor em 2011 foi de 567 milhões de euros, o que representa 0,35% do PIB desse ano.
- O rácio entre o EBITDA e o volume de negócios médio é de 4,8%. Um quarto das empresas apresenta um retorno superior a 11%, sendo que 27% das empresas possuem um EBITDA negativo.
- O setor da segurança privada apresenta uma maior proporção de homens, com menor escolaridade e ligeiramente mais jovens que os restantes setores da economia portuguesa.
- Ao nível das relações laborais, a proporção de contratados sem termo é superior à média nacional, embora a proporção de contratos a tempo parcial também seja superior.

As remunerações são inferiores à média nacional (ganhos mensais de 770 euros vs 973 euros), embora sejam superiores para os trabalhadores do sexo feminino e com níveis de escolaridade mais baixos. As remunerações correspondentes a horas suplementares, subsídios de turno e de alimentação são acima da média nacional. As restantes componentes da remuneração são inferiores à média nacional.

## 2.2 Caracterização do setor e das empresas

### 2.2.1 Dimensão e concentração

Nas 150 empresas para as quais conhecemos o número de trabalhadores, o número médio de funcionários é de 290 (50% das empresas tem no máximo 24 trabalhadores; 75% tem no máximo 122 trabalhadores). Observamos que 14% das empresas tem

apenas um trabalhador e que a empresa de maior dimensão tem 7.605 funcionários (ver Tabela 1). O índice de *Herfindahl* calculado para o número de trabalhadores, uma medida da concentração do setor, apresenta um valor de 8,2%, o que corresponde a um valor considerável de concentração. As 10 maiores empresas empregam 83% dos trabalhadores, sendo que as 5 maiores empregam 49% da força de trabalho do setor (a maior representa 17,4% do emprego; as duas maiores representam cerca de 32% do emprego). Se considerarmos apenas as 102 registadas no MAI e observadas na Amadeus, o índice de concentração aumenta para 9,4%.

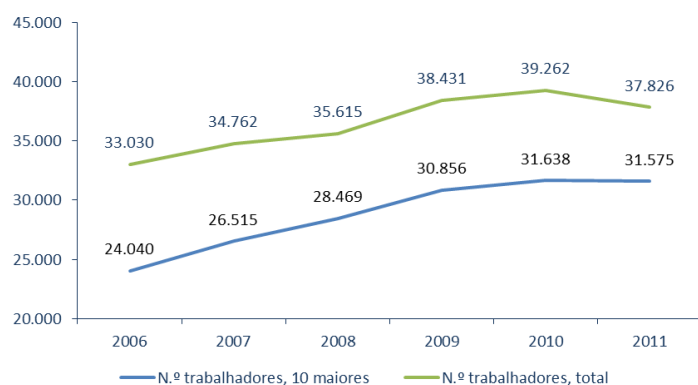
**Tabela 1: Emprego nas 10 maiores empresas (2011)**

Maiores empresas segundo o indicador	Trabalhadores	% do total
1 <sup>a</sup>	7.605	17,4%
2 <sup>a</sup>	6.560	15,0%
3 <sup>a</sup>	4.420	10,1%
4 <sup>a</sup>	2.948	6,8%
5 <sup>a</sup>	2.689	6,2%
6 <sup>a</sup>	2.491	5,7%
7 <sup>a</sup>	2.175	5,0%
8 <sup>a</sup>	1.628	3,7%
9 <sup>a</sup>	1.209	2,8%
10 <sup>a</sup>	1.059	2,4%

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada na Amadeus.

A Figura 1 mostra que o emprego no setor da segurança privada aumentou gradualmente entre 2006 e 2010, com um aumento de 18,9%, tendo decaído em 2011 para cerca de 38 mil trabalhadores (uma diminuição de 3,7% face a 2010). Tendo em conta apenas as 10 maiores empresas observa-se um padrão temporal idêntico, mas com uma quebra menos pronunciada em 2011 face a 2010. A proporção do emprego nas 10 maiores empresas aumentou de 72,8% em 2006 para 83,5% em 2011.

**Figura 1: Emprego no setor da segurança privada 2006-2011**



Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada na Amadeus.

O volume de negócios das 154 empresas com informação disponível ascende a 762 milhões de euros. Em média as empresas faturam 4,9 milhões de euros, sendo que 50% das empresas faturam no máximo 448 mil euros. Há uma grande dispersão do volume de negócios: 25% das empresas fatura um máximo de 80 mil euros, enquanto 10% das empresas fatura 6,8 milhões de euros ou mais e 36% das empresas tem um volume de negócios de mais de 1 milhão de euros.

O índice de concentração de *Herfindahl* apresenta um valor de 9%, sendo ligeiramente superior à concentração pelo número de trabalhadores. Comparando a concentração deste setor com os dos restantes setores de serviços<sup>1</sup>, o setor da segurança privada é o 9º mais concentrado, numa lista de 54 setores. É de realçar que as 10 maiores empresas representam 84,9% do volume de negócios do setor. Este indicador em 2006 era de 76,9%.

A empresa com maior volume de negócios (Tabela 2) apresenta um valor de cerca de 149 milhões de euros, o que representa quase 20% do volume de negócios do setor. Apenas duas empresas têm um volume de negócios superior a 100 milhões de euros.

O volume de negócios por trabalhador da maior empresa é de 19,6 mil euros. Entre as 10 maiores empresas, o valor mais elevado deste indicador é de quase 27 mil euros por trabalhador.

**Tabela 2: Volume de negócios nas 10 maiores empresas (último ano disponível)**

Valores em Euro

Maiores empresas segundo o indicador	Volume de negócios	% do total	VN / Trab
1ª	149.081	19,6%	19.603
2ª	113.427	14,9%	17.291
3ª	68.637	9,0%	15.529
4ª	58.310	7,7%	26.809
5ª	52.475	6,9%	17.800
6ª	46.236	6,1%	17.195
7ª	40.608	5,3%	16.302
8ª	28.445	3,7%	17.473
9ª	19.485	2,6%	18.400
10ª <sup>1)</sup>	15.114	2,0%	12.501

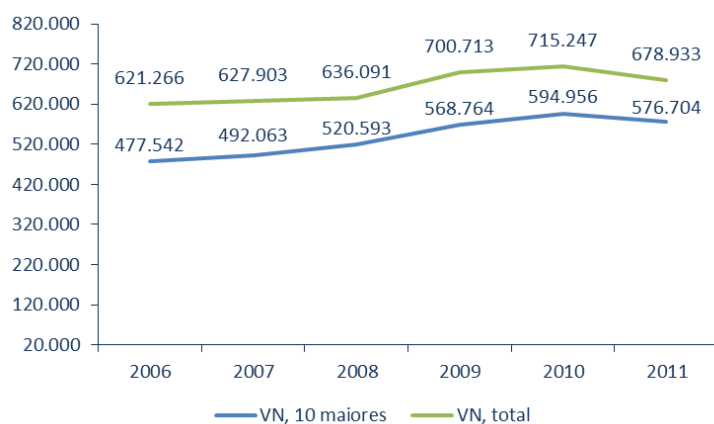
Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada na Amadeus.

1) Para esta empresa, o último ano disponível é 2009

<sup>1</sup> Ver Ana Cristina Soares & João Amador, 2012. "Competition in the Portuguese Economy: An overview of classical indicators," Working Papers, w201208, Banco de Portugal, Economics and Research Department.

## Figura 2: Volume de negócios no setor da segurança privada 2006-2011

Valores em Euro



Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada na Amadeus. Valores a preços de 2011.

Na Figura 2 observamos um aumento do volume de negócios do setor de 15,1% entre 2006 e 2010, alcançando neste ano um volume de 715 milhões de euros. Em 2011 ocorreu uma redução de 5,1% do volume de negócios agregado do setor para os 679 milhões de euros. Observando apenas as 10 maiores empresas concluímos por um padrão temporal semelhante, embora com um crescimento superior no período considerado (o volume de negócios deste grupo de empresas cresceram 20,8% entre 2006 e 2011, enquanto o volume de negócios do setor cresceram 9,3% no mesmo período).

### Tabela 3: VAB nas 10 maiores empresas (último ano disponível)

Valores em Euro

Maiores empresas segundo o indicador	VAB	% do total	VAB / Trab
1ª	119.301.804	21,4%	15.687
2ª	100.542.424	18,0%	15.327
3ª	64.305.496	11,5%	14.549
4ª	44.429.963	8,0%	16.523
5ª	42.660.537	7,7%	19.614
6ª	35.796.126	6,4%	14.370
7ª	25.393.396	4,6%	15.598
8ª	16.411.779	2,9%	15.497
9ª	14.903.815	2,7%	12.327
10ª	8.397.878	1,5%	15.786

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada na Amadeus.



Em termos de valor acrescentado, observamos que 6% das empresas apresentam um VAB negativo, sendo que o valor médio é de 6,2 milhões de euros (50% das empresas apresenta um VAB máximo de 781 mil euros); 42% das empresas apresentam um VAB superior a um milhão de euros. O valor médio do VAB por trabalhador é de 15,6 mil euros; o valor mediano é de 13,1 mil euros. Em termos de volume de negócios os valores correspondentes são 24,9 mil euros e 16,5 mil euros, respectivamente. A empresa de maior dimensão em termos de VAB apresenta um valor de quase 120 milhões de euros, o que representa 21,4% do setor; o seu VAB por trabalhador é de 16 mil euros (ver Tabela 3).

O VAB total do setor em 2011 foi de 567 milhões de euros, o que representou 0,37% do VAB do país e 0,35% do PIB desse ano.

### 2.2.2 Rentabilidade

Estas empresas apresentam um rácio do EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) pelo volume de negócios médio de 4,8% (o valor mediano é de 4,3%); 25% das empresas apresentam um retorno superior a 11%, sendo que 27% das empresas possuem um EBITDA negativo; 10% das empresas apresentam um EBITDA superior a 24%. Apenas temos a possibilidade de avaliar a evolução temporal do EBIT. Neste caso, o seu valor médio em 2006 era de 3,6%, 50% das empresas apresentaram um EBIT abaixo dos 2,7%; 34% das empresas apresentaram um EBIT negativo. Os valores correspondentes em 2011 foram de -0,18%, 1,8% e 31%.

A percentagem de lucro (medida como o rácio entre o resultado líquido antes de impostos e o volume de negócios) é em média de 2,2%, sendo que 50% das empresas apresentam um máximo de 1,5% de lucro. Cerca de 35% das empresas apresentam prejuízo em 2011. Em 2006 estes valores eram de 2,3%, 1,7% e 34%, respetivamente.

Observa-se, deste modo, uma diminuição da rentabilidade das empresas neste setor entre 2006 e 2011.

## 2.3 Caracterização do mercado de trabalho

Esta secção caracteriza o mercado de trabalho do setor da segurança privada em Portugal recorrendo aos dados constantes nos Quadros de Pessoal de 2010, com informação referente ao mês de outubro. Esta base de dados inclui informação sobre trabalhadores por conta de outrem ao serviço de empresas com pelo menos um trabalhador. Compara-se o setor com os restantes setores da economia portuguesa.

### 2.3.1 Caracterização demográfica

Segundo os dados reportados pelos Quadros de Pessoal referentes a outubro de 2010, o número de trabalhadores (com remuneração positiva) por conta de outrem no setor era de 35.224, empregados em 82 empresas. Destes, 90% eram do sexo masculino, valor muito acima do verificado para os restantes setores (54%) (Tabela 4).

O nível de escolaridade é inferior à média da população portuguesa empregada por conta de outrem no setor privado. A proporção de trabalhadores com mais do que o 9º ano de escolaridade é de 25%, enquanto para os restantes setores esta percentagem é de 39% (Tabela 5).

**Tabela 4: Trabalhadores por género outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
Masculino	31.595	1.375.621
%	89,7%	53,9%
Feminino	3.629	1.175.015
%	10,3%	46,1%
<b>Total</b>	<b>35.224</b>	<b>2.550.636</b>
%	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

**Tabela 5: Trabalhadores por nível de escolaridade outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
<b>9º ano ou inferior</b>		
Número	26.264	1.556.589
%	74,7%	61,2%
<b>Secundário</b>		
Número	8.295	586.425
%	23,6%	23,1%
<b>Superior</b>		
Número	630	399.355
%	1,8%	15,7%
<b>Total</b>		
Número	<b>35.189</b>	<b>2.542.369</b>
%	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

A média de idades dos trabalhadores do setor é inferior à média nacional, devido a uma maior proporção de trabalhadores no escalão etário dos 25 aos 35 anos (38% vs 30%) (Tabela 6).

**Tabela 6: Trabalhadores por classe etária outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
<b>&lt;25</b>		
Número	2.854	235.823
%	8,1%	9,3%
<b>[25; 35[</b>		
Número	13.424	770.077
%	38,1%	30,2%
<b>[35;55[</b>		
Número	15.862	1.293.753
%	45,0%	50,7%
<b>&gt;=55</b>		
Número	3.084	250.983
%	8,8%	9,8%
<b>Total</b>	<b>35.224</b>	<b>2.550.636</b>
<b>Média idade</b>	<b>37,7</b>	<b>38,8</b>
<b>%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

**Tabela 7: Trabalhadores por nacionalidade (em percentagem) outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
Portuguesa	98,0%	94,5%
Brasileira	1,0%	1,6%
Outras	1,0%	3,9%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

A generalidade dos trabalhadores é de nacionalidade portuguesa (98%), numa percentagem superior à dos outros setores. A nacionalidade brasileira é a segunda mais representada com 1% do total, ainda assim inferior à média (Tabela 7).

### 2.3.2 Relação contratual: tipos de contrato, tempo de trabalho e salários

A percentagem de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo é superior em cinco pontos percentuais face à mesma percentagem para os restantes setores, o que se poderá traduzir na existência de vínculos laborais mais estáveis (Tabela 8).

**Tabela 8: Trabalhadores por tipo de contrato (em percentagem) outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
Contrato de trabalho sem termo	79,2%	74,2%
Contrato de trabalho com termo certo	18,0%	18,8%
Outros tipos	2,8%	7,0%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

A percentagem de trabalhadores contratados a tempo completo é ligeiramente inferior à média dos outros setores, havendo, assim, uma proporção maior de trabalhadores a tempo parcial, embora inferior a 9% (Tabela 9).

**Tabela 9: Trabalhadores por regime de duração do trabalho (em percentagem) outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
A tempo completo	91,3%	93,6%
A tempo parcial	8,7%	6,4%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

O setor caracteriza-se por um período normal de trabalho semanal próximo dos restantes setores, em torno das 38 horas, apesar do recurso mais frequente a trabalho a tempo parcial (Tabela 10). O facto de o número de horas normais trabalhadas ser inferior em quase treze horas (mensais) face aos restantes setores evidencia um maior absentismo no setor da segurança privada. O setor também se caracteriza por um maior recurso a horas extraordinárias ou suplementares.

**Tabela 10: Período normal de trabalho, horas normais e horas suplementares mensais outubro 2010**

	Segurança privada	Outros setores
Período normal de trabalho (semanal)	38,3	38,1
Horas normais (mensal)	146,2	158,9
Horas suplementares (mensal)	3,3	1,5

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

As remunerações base devidas no setor são inferiores em 7,5% (62,7 euros) relativamente às remunerações base devidas nos restantes setores de actividade. A diferença nas remunerações base pagas é ainda maior, chegando aos 21,8% (177,6 euros), a qual poderá estar relacionada com um maior absentismo. Esta diferença é parcialmente compensada com os subsídios de turno e com as remunerações das horas suplementares. A componente da remuneração correspondente a outros prémios e subsídios regulares é mais favorável nos outros setores. Assim, a diferença no ganho mensal é de 203,5 Euros (ver Tabela 11).

**Tabela 11: Remunerações e outras prestações mensais médias outubro 2010**

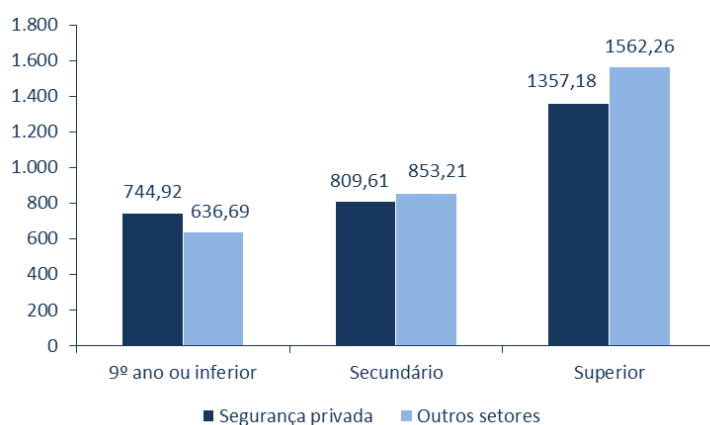
Valores em Euro

	Segurança privada	Outros setores
Remuneração base devida	771,7	834,4
Remuneração base paga	635,7	813,3
Subsídio de turno	9,4	8,4
Remuneração suplementar	21,4	13,8
Outros prémios e subsídios regulares	9,2	69,7
Subsídio de refeição	93,9	67,9
Ganho mensal	769,6	973,1
Prestações irregulares	99,2	83,8

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

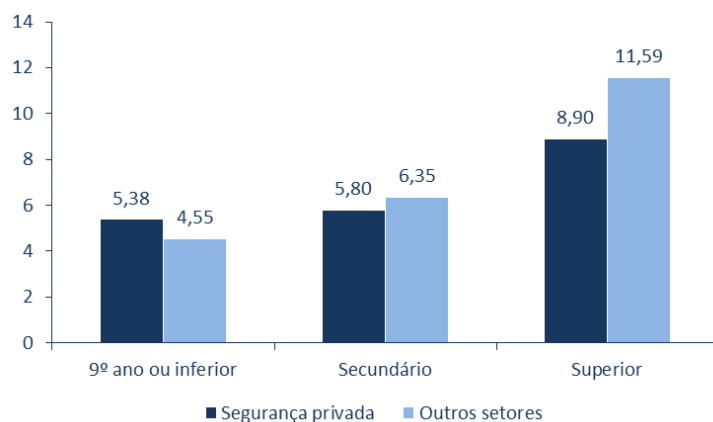
**Figura 3: Remuneração devida por nível de escolaridade outubro 2010**

Valores em Euro



Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

**Figura 4: Ganho/hora por nível de escolaridade outubro 2010**  
Valores em Euro



Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

O setor da segurança privada apresenta remunerações devidas e ganhos por hora de trabalho substancialmente superiores para trabalhadores com escolaridade igual ou inferior ao 9º ano de escolaridade (17% e 18%, respetivamente). Para trabalhadores com o 12º ano ou curso superior as diferenças vão no sentido oposto (Figuras 3 e 4). O aumento da escolaridade favorece menos os trabalhadores do setor da segurança que os trabalhadores dos restantes setores. A título de exemplo, no setor da segurança privada, um trabalhador com curso superior obtém um ganho/hora inferior em 23% face ao de um trabalhador com as mesmas habilitações nos restantes setores. O menor retorno da escolaridade no setor da segurança poderá estar relacionado com o facto de 63% dos trabalhadores com curso superior estar enquadrado nas profissões “Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares”<sup>2</sup> e “Outro pessoal dos serviços de protecção e segurança”<sup>3</sup>, profissões maioritariamente ocupadas por trabalhadores com níveis de escolaridade médio/baixo (ver Tabela 12).

**Tabela 12: Principais profissões do setor da segurança privada, por nível de escolaridade, outubro 2010**

N.º de indivíduos

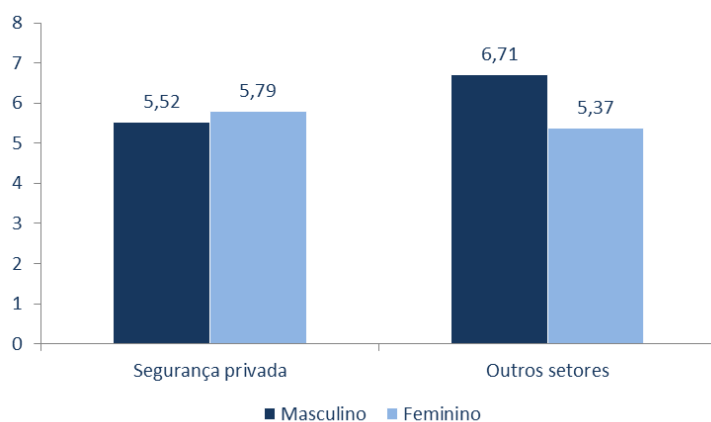
Cód. CPP 2010	Designação	Não superior	Superior
5414.2	Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares	33.188	407
5419.0	Outro pessoal dos serviços de protecção e segurança	406	13
	Outras profissões	965	245
	<b>Total</b>	<b>34.559</b>	<b>665</b>

Fonte: cálculos feitos com base na informação disponibilizada nos Quadros de Pessoal de 2010

<sup>2</sup> Código 5414.2 do CPP 2010.

<sup>3</sup> Código 5419.0 do CPP 2010.

**Figura 5: Ganho/hora por sexo, outubro 2010**  
Valores em Euro



Fonte: Elaboração própria baseada nos Quadros de Pessoal de 2010

Contrariamente à média dos outros setores, o setor da segurança privada remunera melhor os trabalhadores do sexo feminino do que os do sexo masculino. Os ganhos por hora de trabalho de mulheres deste setor são superiores aos dos homens em 5%, enquanto nos restantes setores as diferenças nos ganhos / hora são de 20%, a favor dos trabalhadores do sexo masculino (Figura 5).

## 3. Licenciamento

### 3.1 Caracterização geral do regime de licenciamento

A atividade de segurança privada, tal como caracterizada no respetivo regime jurídico, abrange a prestação de serviços a terceiros por entidades privadas com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes, assim como a organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoproteção com as mesmas finalidades.

A titularidade da autorização para o exercício da atividade de segurança privada traduz-se na emissão de **alvará** (para entidades prestadoras de serviços a terceiros) e de **licença** (para as entidades que organizem serviços de autoproteção).

São também objeto de licenciamento o pessoal de vigilância, com a emissão do respetivo cartão profissional, e as entidades formadoras que ministram os cursos regulados no âmbito da atividade de segurança privada, titulado pela emissão de **autorização**.

Os serviços previstos em cada um dos alvarás ou licenças correspondem às seguintes tipologias:

- a) A vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, a que corresponde o alvará ou licença A;
- b) A proteção pessoal, sem prejuízo da competência exclusiva atribuída às forças de segurança, a que corresponde o alvará ou licença B;
- c) A exploração e gestão de centrais de recepção e monitorização de alarmes, a que corresponde o alvará ou licença C;
- d) O transporte, a guarda, o tratamento e a distribuição de valores, a que corresponde o alvará ou licença D.

Relativamente ao pessoal de vigilância, o respetivo licenciamento consiste na atribuição de cartão profissional que titula a satisfação dos requisitos especiais de acesso à atividade e a frequência de ações de formação específicas.

As categorias de pessoal de vigilância previstas no quadro regulamentar aplicável com referência ao ano de 2012 são as seguintes<sup>4</sup>:

- a) Coordenador de segurança;
- b) Vigilante ou segurança;
- c) Segurança-porteiro;
- d) Porteiro;
- e) Assistente de recinto desportivo;
- f) Assistente de recinto de espetáculos;
- g) Vigilante de proteção e acompanhamento pessoal;
- h) Vigilante de transporte de valores;
- i) Vigilante de segurança aeroportuária.

Quanto às entidades formadoras, o objeto do licenciamento corresponde à autorização para a realização dos cursos ou módulos regulados, nos quais se enquadram:

- a) Os módulos previstos nas Portarias n.º 64/2001 e n.º 1325/2001, de 31 de janeiro e de 4 de dezembro, respetivamente: pessoal de vigilância e de acompanhamento, defesa e proteção de pessoas;
- b) Os módulos previstos na Portaria n.º 1552-B/2002, de 20 de dezembro – assistentes de recinto desportivo;
- c) O curso previsto na Portaria n.º 1142/2009, de 2 de outubro: diretor de segurança;

---

<sup>4</sup> Portaria n.º 1084/2009, de 21 de setembro.

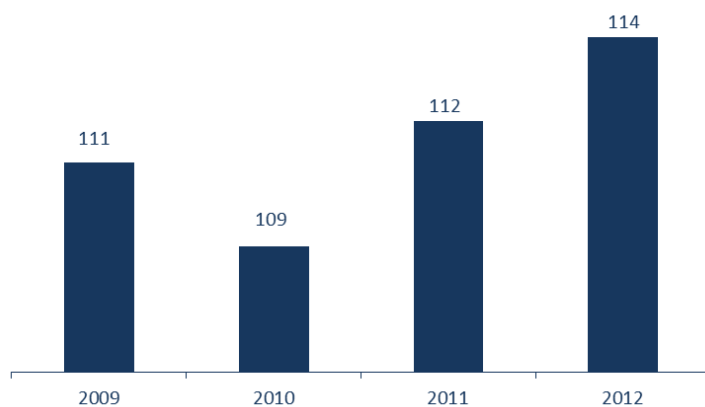


- d) O curso previsto na Portaria n.º 181/2010, de 26 de março: coordenador de segurança.

### 3.2 Licenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de segurança privada

Em 31 de dezembro de 2012 estavam licenciadas 114 empresas de segurança privada, titulares de um total de 172 alvarás.

**Figura 6: Empresas de segurança**



Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

Em 2012 registou-se um crescimento de duas empresas no número total de empresas licenciadas face a 2011.

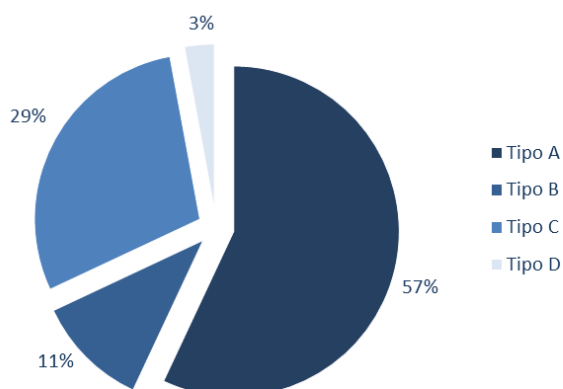
Foram emitidos 12 novos alvarás, continuando a verificar-se uma maior emissão de alvarás do tipo A e do tipo C, conforme se pode observar no quadro e no gráfico que se seguem.

**Tabela 13: Alvarás de segurança privada**

Tipo	Alvarás concedidos em 2012	Alvarás existentes em 31/12/2012
A	7	98
B	1	19
C	4	50
D	0	5
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>172</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

**Figura 7: Distribuição dos alvarás em 31/12/2012**



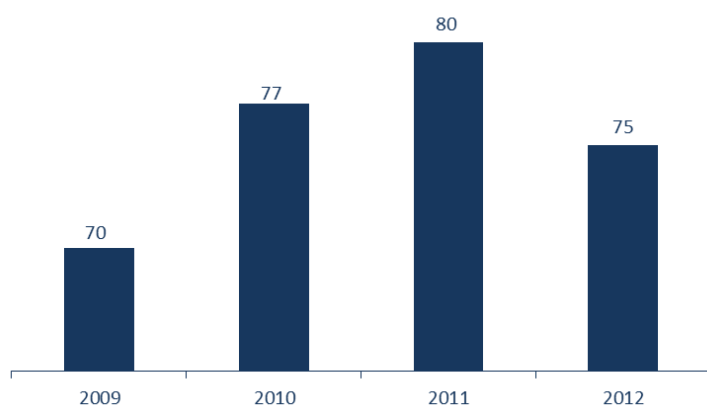
Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

### 3.3 Licenciamento de entidades com serviços de autoproteção

Os serviços de autoproteção referidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de fevereiro, devem ser organizados com recurso exclusivo a trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho com entidade titular da respetiva licença.

Em 31 de dezembro de 2012 existiam 75 entidades com serviços de autoproteção, titulares de 87 licenças.

**Figura 8: Entidades com autoproteção**



Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

Em 2012, o número de entidades com serviços de autoproteção diminuiu em cinco relativamente a 2011.

Durante o ano de 2012 foram concedidas 3 licenças de autoproteção (valor que compara com 10 licenças emitidas em 2011), sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma:

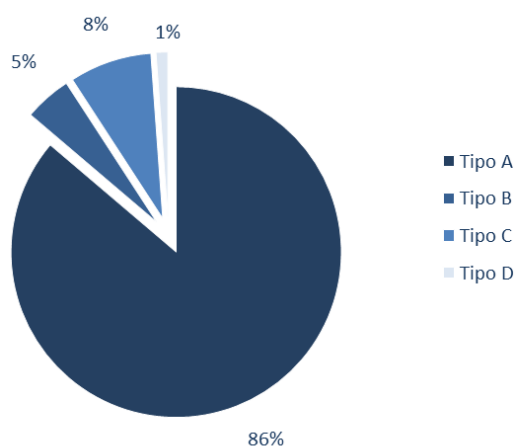
**Tabela 14: Licenças de serviços de autoproteção**

Tipo	Licenças concedidas em 2012	Licenças existentes em 31/12/2012
A	2	75
B	0	4
C	1	7
D	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>87</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

O gráfico seguinte ilustra a distribuição das licenças das entidades com serviços de autoproteção por tipo.

**Figura 9: Distribuição das licenças em 31/12/2012**

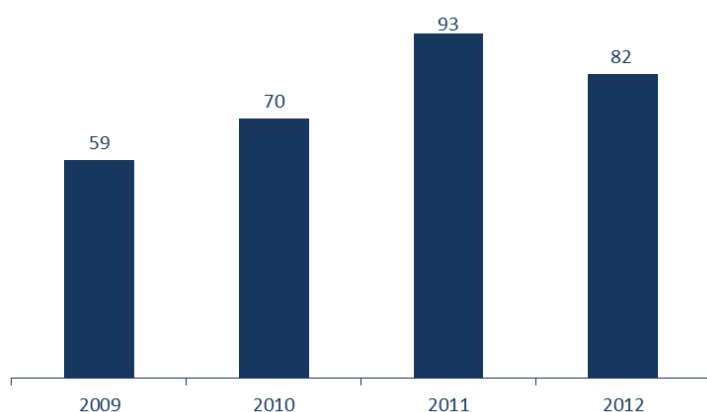


Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

### 3.4 Entidades formadoras

Em 31 de dezembro de 2012 existiam 82 empresas autorizadas a ministrar formação de segurança privada, sendo as mesmas detentoras de um total de 143 autorizações de formação.

**Figura 10: Entidades formadoras**



Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

Regista-se um decréscimo de 11 empresas face ao número de entidades formadoras existentes no final do período antecedente.

Durante o ano de 2012, foram concedidas 11 autorizações para novas entidades formadoras, bem como 23 novas autorizações de formação.

A tipologia das autorizações consta da seguinte tabela:

**Tabela 15: Autorizações de formação em 31/12/2012**

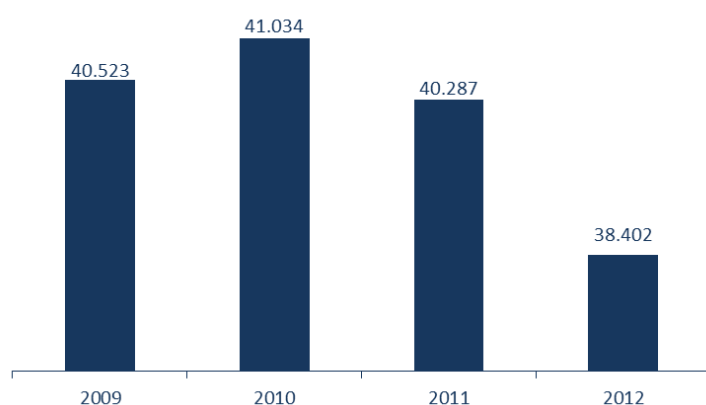
Autorizações de Formação	
Módulos 3/4/6	71
Módulo 7	28
Assistentes de Recinto Desportivo	33
Diretores de Segurança	8
Formadores de assistente de recinto desportivo	3
<b>Total</b>	<b>143</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

### 3.5 Pessoal de vigilância

Em 31 de dezembro de 2012 encontravam-se registados 38.402 vigilantes ativos, o que representa uma variação negativa em 4,68% face ao valor de 2011.

**Figura 11: Pessoal de vigilância ativo**



Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

O conceito de ativo corresponde a um vigilante de segurança privada titular de cartão profissional válido e vinculado por contrato de trabalho a uma entidade prestadora de

serviços de segurança privada ou a entidade autorizada a organizar serviços de autoproteção.

Além destes vigilantes encontravam-se registados 39.822 vigilantes inativos (não vinculados a entidade prestadora de serviços de segurança privada), mas cujos cartões profissionais ainda se encontravam dentro do respetivo período de validade.

Durante o ano de 2012 foram emitidos ou renovados 10.387 cartões, distribuídos pelas seguintes tipologias:

**Tabela 16: Cartões novos ou renovados em 2012**

Cartões novos ou renovados em 2012	
Vigilante	6.114
Segurança-Porteiro	3.397
Vigilante de proteção e acompanhamento pessoal	56
Assistente de recinto desportivo	820
<b>Total</b>	<b>10.387</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

De um total de 7.380 novos cartões profissionais emitidos, 3.472 corresponderam a uma primeira habilitação de profissionais de segurança privada (i.e., a profissionais não detentores de outra especialidade).

No período em causa foram emitidas guias de substituição dos cartões profissionais até à conclusão dos procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de serviços para a produção dos referidos cartões. Com a conclusão deste procedimento, em fevereiro de 2013, foi iniciado o processo de produção e envio de cartões profissionais.

## 4 Regulação

### 4.1 Medidas legislativas em 2012

Durante o ano de 2012 iniciaram-se os trabalhos de revisão do quadro legal da segurança privada, que culminaram na aprovação na Assembleia da República, em 28 de março de 2013, da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio.

No período não se verificaram, porém, alterações sensíveis na legislação aplicável ao sector.

## 4.2 Matriz de regulação

Desde 2010 tem vindo a ser aplicada a matriz de regulação da atividade da segurança privada, que constitui o documento base da ação desenvolvida pelo Departamento de Segurança Privada (DSP) da PSP<sup>5</sup> e assenta em três pilares fundamentais:

- i) Em primeiro lugar, a proteção de direitos fundamentais, como a vida e a integridade física, mantendo o Estado o monopólio da violência legítima e vincando-se claramente a distinção entre segurança pública e segurança privada;
- ii) Em segundo lugar, a efetiva qualidade dos serviços prestados e a responsabilização pela eventual violação de direitos e bens fundamentais;
- iii) Em terceiro lugar, que exista um mercado competitivo, baseado num quadro mínimo de padrões éticos e autorreguladores, bem como referenciais de qualidade de formação e profissionalização dos serviços que constituem a oferta do sector. Neste quadro assume particular importância a fiscalização da atividade de segurança privada; a fim de torná-la mais eficaz, recomenda-se a promoção de práticas concertadas entre as várias entidades com competência inspetiva (PSP, ACT, Autoridade Tributária e Segurança Social).

## 4.3 Não Conformidades Detetadas

No quadro da função de controlo da atividade destacam-se os principais problemas detetados:

- a) Incumprimento dos deveres especiais a que estão obrigadas as empresas titulares de alvará ou licença, incluindo a prova de cumprimento das obrigações fiscais, e das relativas à Segurança Social;
- b) Incumprimento dos planos de formação, no que concerne às cargas horárias mínimas dos cursos, requisitos dos locais e a existência de protocolos com entidades formadoras não autorizadas. Neste âmbito, foram detetadas também entidades formadoras indiciadas de burla relativa aos serviços de formação prestados;
- c) A existência de publicidade relativa a serviços para os quais as entidades não se encontram habilitadas ou fora do âmbito do respetivo alvará;

---

<sup>5</sup> Constitui atribuição da PSP, nos termos da respetiva orgânica, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, “licenciar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança privada e respetiva formação, em cooperação com as demais forças e serviços de segurança e com a Inspeção-Geral da Administração Interna”.

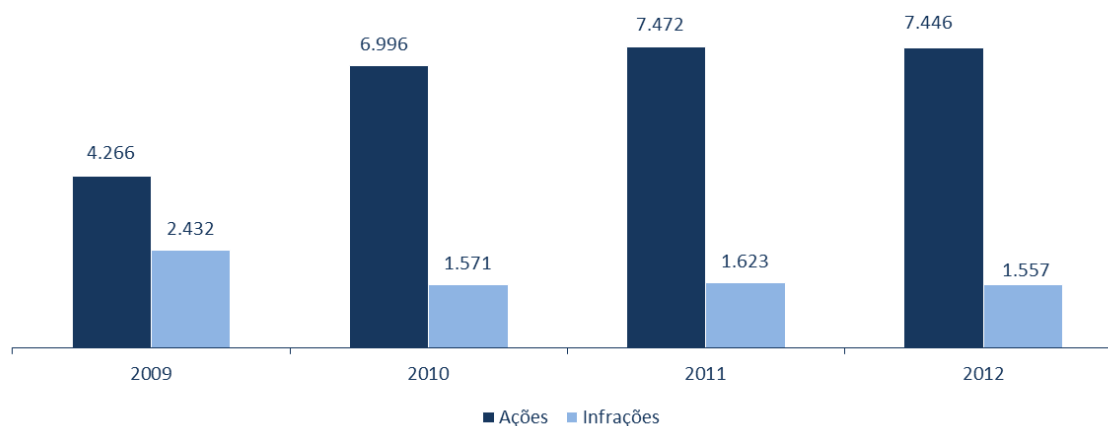
- d) Uso indevido de uniformes autorizados nomeadamente pessoal de vigilância que faz uso de uniformes de empresas às quais não estão vinculados, situação especialmente detetada em espaços de diversão nocturna;
- e) A ausência de livro de registo de atividades ou o seu não preenchimento, tendo sido detetadas situações de ausência de contrato de prestação de serviços ou de emissão de faturas, tal como exigido legalmente, bem como a não conformidade entre a prestação de contas e os valores dos serviços prestados a terceiros.

## 5 Fiscalização e investigação

### 5.1 Ações de fiscalização

Durante o ano de 2012 foram realizadas 7.446 ações de fiscalização, das quais 7.108 foram realizadas pela Polícia de Segurança Pública e 338 pela Guarda Nacional Republicana.

**Figura 12: Ações de fiscalização e infrações detetadas**



Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

No decurso das ações de fiscalização realizadas foram detectadas 1.357 infrações de natureza contra-ordenacional.

De igual modo foram registados 200 ilícitos de natureza criminal, dos quais resultaram 155 detenções.



Refira-se que foram objeto de fiscalização ou controlo um total de 19.528 vigilantes, sendo a incidência do tipo de ações de fiscalização ilustrada na seguinte tabela:

**Tabela 17: Alvos das ações**

<b>Alvos das ações</b>	<b>Número</b>
Estabelecimentos de restauração e bebidas com espaços de dança	3.054
Recintos desportivos	113
Superfícies comerciais	1.024
Empresas de segurança privada	182
Entidades / Centro de formação	37
Entidades públicas	1.111
Transporte de valores	29
Eventos culturais e outros espetáculos	235
Outras entidades privadas	1.661
<b>Total</b>	<b>7.446</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

## 5.2 Movimento processual

O movimento de processos de contraordenação no âmbito da segurança privada, no ano de 2012, encontra-se refletido na seguinte tabela:

**Tabela 18: Processos de contraordenação**

<b>Situação</b>	<b>Total de Processos</b>
Pendentes em 31/12/2011	4.025
Iniciados em 2012	850
Concluídos em 2012	1.186
<b>Pendentes em 31/12/2012</b>	<b>3.689</b>

Fonte: Departamento de Segurança Privada - PSP

Nos processos concluídos em 2012 foram proferidas 304 decisões administrativas condenatórias, a que corresponde um valor total de € 504.678,29 de coimas aplicadas.

Note-se que existiram no período alguns casos de apensação de processos, pelo que o número de decisões condenatórias não é diretamente comparável com o número de processos concluídos. Excluem-se igualmente as decisões objeto de recurso jurisdicional.

## 6 Conclusões

O Relatório que aqui se apresentou contém uma análise do setor da segurança privada em Portugal mais detalhada do que era norma nos relatórios dos anos anteriores. O Conselho de Segurança Privada deseja, com esta alteração no conteúdo do Relatório Anual de Segurança Privada, tornar o Relatório Anual mais informativo e fazer do Relatório Anual uma base ainda mais sólida para a discussão da segurança privada em Portugal. Assim, este Relatório abordou tanto as vertentes mais tradicionais do licenciamento, da regulação e da fiscalização da segurança privada, como a vertente económica, a que estão associados aspetos que também são importantes para a compreensão da realidade do setor da segurança privada, como, por exemplo, as características do emprego no setor da segurança privada e as condições de concorrência neste setor.

Esperamos que em relatórios futuros seja possível aprofundar a análise da segurança privada em Portugal, divulgando junto de todos os interessados mais e melhor informação sobre os desenvolvimentos ocorridos em cada ano no setor da segurança privada. A existência dessa informação será fundamental para o delinear de alterações legislativas que promovam o bom funcionamento da segurança privada em Portugal, o qual desempenha um papel complementar e subsidiário das forças e serviços de segurança do Estado, com uma importância crescente nos últimos anos.